



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 233/2022
DATA: 30/03/2022

SÚMULA: Designa Fiscal de Contratos Administrativos de que trata a Licitação dispensada.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor Público Sr. EDER MARCELO MOHR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor da Comunicação, cuja finalidade seja de fiscalizar os contratos administrativos da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Art. 2º O Servidor mencionado no Artigo 1º deste Decreto fica designado até o encerramento e/ou conclusão do objeto dos respectivos contratos para o qual foi responsabilizado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 30 de março de 2022.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente